



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

OFÍCIO Nº 047/2026 – GSJBAGAT

Brasília, 22 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Solicitação de inclusão do Veto nº 50/2025 na pauta da sessão conjunta do Congresso Nacional em 30 de abril de 2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, por meio deste Ofício, solicitar as providências cabíveis junto à Mesa do Congresso Nacional para que seja incluída na ordem do dia da sessão conjunta do Congresso Nacional, agendada para o dia 30 de abril de 2026, a **apreciação do Veto nº 50/2025**, aposto ao Projeto de Lei nº 1.791, de 2019. Essa proposição legislativa dispõe sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal que foram desestatizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

Tenho acompanhado de perto os debates e as implicações dessa matéria que assume especial relevância no atual contexto nacional. Trata-se de uma iniciativa que protege os direitos de milhares de trabalhadores brasileiros em todo o país, os quais ingressaram no serviço público por meio de concursos públicos regulares, submetendo-se aos princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade e mérito. É importante ressaltar que o projeto não prevê a criação de novos cargos públicos, não estabelece contratações automáticas, não impõe despesas obrigatórias aos cofres públicos e encontra-se plenamente alinhado às normas de responsabilidade fiscal vigentes.

Diante da importância humanitária e social do tema, solicito a compreensão e o empenho de Vossa Excelência para que o Veto nº 50/2025 seja priorizado na pauta da referida sessão conjunta. Tal medida não apenas atende ao interesse público, mas também fortalece o papel fiscalizador e deliberativo do Poder Legislativo, promovendo um debate amplo e responsável sobre prioridades nacionais.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação em prol dos legítimos interesses da Nação.

Atenciosamente,


JAIME BAGATTOLI
Senador da República